|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1881835/2023 |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/ES (CE-ES) |
| ASSUNTO | DESISTÊNCIA DE ELEITOS |

DELIBERAÇÃO N° 053/2023 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida em Brasília – DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023 , no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR consolidar o resultado o resultado das eleições, na forma do art. 6º, XIV do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando a comunicação da Comissão Eleitoral do Espírito Santo (CE-ES), de 16 de novembro de 2023, que informou à CEN-CAU/BR as desistências formalizadas de candidatos da Chapa 01-ES;

Considerando que “havendo desistência simultânea do candidato eleito conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente, comunicada na forma do § 1º, serão declarados eleitos para assumir os cargos vagos os candidatos da mesma chapa dos desistentes, caso possível, observando-se a ordem de candidatura dos integrantes registrada pela chapa”, na forma do art. 104, § 2º do Regulamento Eleitoral.

**DELIBERA:**

1. CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de LUCIANE VEIGA DOS SANTOS e LUCIANA DO ROSARIO ADAMI candidatas eleitas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 1 da Chapa 01-ES, para DECLARAR ELEITAS a assumir os cargos vagos JOANA SEGATTO SCABELO e ANELISSE MOLL NICOLI, candidatas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, na posição 4 da Chapa 01-ES.
2. CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de HANSLEY RAMPINELI PEREIRA e PAULETE DE OLIVEIRA ALMEIDA candidatos eleitos a conselheiro titular e suplente de conselheiro, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 2 da Chapa 01-ES e CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA e ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI, candidatos a conselheiro titular e suplente de conselheiro, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 5 da Chapa 01-ES, para DECLARAR ELEITOS a assumir os cargos vagos ROBERTA BERNARDO NARCIZO e RUAN JHONATA VENTURINI, candidatos a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, na posição 6 da Chapa 01-ES.
3. Autorizar a CE-ES a notificar os candidatos a conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros ocupantes das posições 4 e 6 da Chapa 01-ES a apresentarem as certidões negativas previstas no art. 107, I e II do Regulamento eleitoral, para fins de diplomação, no prazo previsto no Calendário eleitoral.
4. Comunicar a CE-ES desta deliberação.
5. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Assessoria da CEN-CAU/BR | Comunicar esta deliberação à CE-ES na forma do item 4. | Imediato |
| 2 | Solicitar a publicação desta deliberação no site eleitoral do CAU/BR. | 1 dia |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Membro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Cristina Evelise Vieira Alexandre | X |  |  |  |
| Membro | Eleonora Lisboa Mascia | X |  |  |  |
| Membro | Jerônimo de Moraes Neto | X |  |  |  |
| Membro | Jorge Pias Raineski | X |  |  |  |
| Membro | Rodrigo Capelato | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR**  **Data:** 22/11/2023  **Matéria em votação:** DESISTÊNCIA DE ELEITOS  **Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5)  **Impedimento/suspeição**: (0)  **Ocorrências**:  **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Cristina Evelise Vieira Alexandre  **Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro eLeonardo Castello Branco |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR n° 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.